

**COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO****ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024**

No dia 18 de outubro de 2024, utilizando recurso de mensageria eletrônica com aprovação do colegiado, realizou-se a 25ª Reunião Extraordinária de 2024 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - CPE do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, sob a coordenação do senhor Ivan Tiago Machado Oliveira, com a participação do sr. Renan Pinheiro do Egypto Guerra, do sr. Sérgio Ricardo Miranda Nazaré e do sr. Hugo de Moraes Pinto, membros do Comitê de Elegibilidade. Os registros foram realizados pelo secretário executivo da reunião, senhor Vinicius Inouye. **1. ABERTURA** – Com a aprovação do Coordenador do Comitê, a Secretaria-Executiva disponibilizou o material para apreciação dos membros e abriu o prazo para votação que se iniciou no dia 16 de outubro de 2024. O quórum estipulado no Estatuto Social do Serpro foi confirmado por meio dos votos registrados pelos membros do Comitê e encaminhados por mensagens eletrônicas, os quais foram arquivados no Repositório Corporativo de Documentos do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. **2. POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS** – Foi disponibilizada previamente, no repositório corporativo do colegiado, a seguinte documentação: (i) 0 Deliberação Política Gestão de Pessoas; (ii) 1 Anexo DELIBERAÇÃO DA PGEP 2024; (iii) 2 DOCUMENTO DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES; (iv) Apresentacao\_PGEP; (v) ata-da-28a-rcae-de-29-07-2024-tarjada; (vi) NOTA TÉCNICA - VIGENTE- SEM IMPACTO FINANCEIRO- ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS; (vii) Parecer Juridico LFL 858 2024 POLITICA GESTAO DE PESSOAS; e (viii) Proposicao\_Voto-2024-XXX - POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS. Os documentos submetem à apreciação para emissão de opinião do Comitê de Pessoas quanto à proposta de alteração da atual Política de Gestão de Pessoas do Serpro. O comitê opina favoravelmente quanto à proposta de alteração da Política de Gestão de Pessoas do Serpro, considerando não haver, na presente política, previsão de impactos econômico-financeiros e, ainda, o disposto no PARECER JURÍDICO Nº 858/2024.

objeto da Consulta ID n. 10302, de 03/10/2024, bem como ao encaminhamento ao

Conselho de Administração do Serpro para deliberação. **3. ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Vinicius Inouye, lavrei a presente Ata, que foi apresentada dentro do prazo regimental para a assinatura dos membros do Comitê e por mim.

**IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA**

Coordenador

**RENAN PINHEIRO DO EGYPTO GUERRA**

Membro

**SERGIO RICARDO MIRANDA NAZARÉ**

Membro

**HUGO DE MORAES PINTO**

Membro

**VINICIUS INOUYE**

Secretário-executivo